

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº031/2025

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o afastamento, por motivo de saúde do empregado público LUCAS ELTON DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter eventual, o Sr. Uidison Rodrigues Leonora para compor a Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, até o retorno do empregado público LUCAS ELTON DA SILVA.

Art. 2º - A Presidência da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, será exercida eventualmente pela empregada pública LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE, até o retorno do empregado público Lucas Elton da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 03 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1564976

PORTARIA CIM GUANDU Nº032/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a empregada pública ANA PAULA ALVES BISSOLI no período de **04/06/2025 à 18/06/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, em razão da suspensão das férias, conforme Portaria nº 046/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 04 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1565000

PORTARIA CIM GUANDU Nº 033/2025

DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. SUELI ROSA GARDINO PEREIRA para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **04/06/2025 à 18/06/2025**, em substituição a Srª ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 04 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1565421

**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA**

Portaria

PORTARIA IPASMA Nº 6.710, DE 02/06/2025.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.690/2024 e Decreto nº 46.419/2024, que trata da autorização para alteração de carga horária dos servidores públicos municipais efetivos;